



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23  
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista  
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 130/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 770/2021, e em consonância com a Lei Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º §** Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 30 . 2.68 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60</b>		
Despesa: 69 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 11120000	R\$ 87.000,00
Despesa: 71 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 11120000	R\$ 49.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 365 . 30 . 2.70 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 60</b>		
Despesa: 98 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 11120000	R\$ 4.500,00
Despesa: 100 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 11120000	R\$ 40.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 365 . 30 . 2.73 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE FUNDEB 60</b>		
Despesa: 113 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 11120000	R\$ 15.600,00
Despesa: 115 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 11120000	R\$ 62.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2006 - Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>15 . 451 . 13 . 1.54 - CONSTRUCAO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL</b>		
Despesa: 264 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15300000	R\$ 387.290,23
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>		
Despesa: 238 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 46.225,95
<b>Unidade:</b>	<b>2008 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>28 . 843 . 32 . 3.1 - SERVICO DA DIVIDA CONTRATADA</b>		
Despesa: 345 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00

**Total Suplementado: R\$ 711.616,18**

**Art. 2º §** Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Dotações Reduzidas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 30 . 2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40</b>		
Despesa: 76 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 11130000	R\$ 15.000,00
Despesa: 77 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 11130000	R\$ 243.100,00
<b>Unidade:</b>	<b>2004 - Sec Mun de Eventos, Turismo, Esportes e Juventude</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE EVENTOS, TUR, ESP E JUVENTUDE</b>		
Despesa: 150 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2005 - Secretaria Municipal de Obras Públicas</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.122 - GESTAO DA FROTA MUNICIPAL</b>		
Despesa: 206 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 10010000	R\$ 43.894,75
Despesa: 208 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 2.331,20
<b>Unidade:</b>	<b>2014 - Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>18 . 542 . 10 . 1.60 - REABILITACAO DE AREA DEGRADADAS POR RESIDUOS SOLIDOS</b>		
Despesa: 487 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15300000	R\$ 387.290,23

**Total Reduzido: R\$ 711.616,18**

**Art. 3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista

Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito